



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 544/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **13/12/2021** a Senhora **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 4960237 PC/PA e CPF nº 837.545.632-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

MATHEUS ÁLMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

13 / 12 / 21

Tayla Danielle dos Santos Luz

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N° 544/2021

DECRETO N° 544/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 13/12/2021 a Senhora **TAYLA DANIELLE DOS SANTOS LUZ**, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG n° 4960237 PC/PA e CPF n° 837.545.632-20, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Vice-Diretor de Unidade Escolar – CNEE-3, da E.M.E.F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal n° 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei n° 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4A40C134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/12/2021. Edição 2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>